

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 2ª EMISSÃO (SEGUNDA) DA



BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A.

Sociedade por Ações – Em fase de obtenção de registro de Companhia Aberta – perante a CVM, Categoria “B”

CNPJ/ME nº 39.580.673/0001-01- NIRE 2730007027-9

Avenida Fernandes Lima, nº 679, Farol

CEP 57.055-000

Maceió, Alagoas

perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$1.950.000.000,00

(um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRRMSADBS024

Classificação de Risco Preliminar da Emissão (*Rating*) pela Moody’s America Latina: “AA-”

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e do “Código ANBIMA para Ofertas Públicas”, em vigor desde 6 de maio de 2021 (“Código ANBIMA”), a **BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora” ou “Companhia”), o **Banco BTG Pactual S.A.**, na qualidade de instituição intermediária líder (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), o **Banco Bradesco BBI S.A.** (“Bradesco BBI”), o **Banco Itaú BBA S.A.** (“Itaú BBA”), o **Banco Safra S.A.** (“Safra”), o **Banco Santander (Brasil) S.A.** (“Santander”), a **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“UBS”) e a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, (“XP Investimentos” e, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA, Safra, Santander e UBS, os “Coordenadores”), na qualidade de instituições intermediárias da Oferta (conforme abaixo definido), vêm a público **COMUNICAR AO MERCADO**, nos termos da Instrução da CVM 400 que, na presente data, foi apresentado à CVM pedido de modificação da oferta pública de distribuição (“Oferta”) de 1.950.000 (um



milhão e novecentas e cinquenta mil Debêntures (conforme definido abaixo), todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentas e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures"), a qual está em processo de registro perante a CVM.

O pedido de modificação da Oferta consiste em: **(a)** alteração da Remuneração das Debêntures para inclusão do conceito de "Taxa Piso", equivalente a, **no mínimo** ("Taxa Piso"), o maior entre **(i.2)** a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de *spread* de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii.2)** 7,45% (sete inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e **(b)** alteração do percentual assegurado de subscrição ao Formador de Mercado de 10% (dez por cento) das Debêntures, equivalente a até 195.000 (cento e noventa e cinco mil) Debêntures para até 2% (dois por cento) das Debêntures, equivalente a até 39.000 (trinta e nove mil) Debêntures.

O Pedido de Modificação da Oferta será presumido deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contado do seu protocolo na CVM, nos termos do artigo 25, §1º da Instrução CVM 400.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta datado de 22 de setembro de 2022 ("Prospecto Preliminar"), divulgado nos websites indicados nos Documentos da Oferta.



ATUALIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO CRONOGRAMA DE ETAPAS DA OFERTA

Em atendimento ao disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, bem como observado o item 2.1.14 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, será disponibilizado aos Investidores, nesta data, nova versão do Prospecto Preliminar, refletindo a modificação da Oferta, nos moldes aprovados pela CVM e no qual consta o novo cronograma indicativo da Oferta, o qual segue abaixo a partir da divulgação da modificação da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400.	22 de julho de 2022
2	Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização deste Prospecto Preliminar aos investidores do Público-Alvo da Oferta.	13 de setembro de 2022
3	Início das apresentações de <i>Roadshow</i> .	14 de setembro de 2022
4	Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	20 de setembro de 2022
5	Republicação do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar Divulgação do Comunicado ao Mercado	22 de setembro de 2022
6	Abertura do Período de Desistência	23 de setembro de 2022
7	Encerramento do Período de Desistência	29 de setembro de 2022
8	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	07 de outubro de 2022
9	Encerramento do Período de Reserva	18 de outubro de 2022
10	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19 de outubro de 2022
11	Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início.	04 de novembro de 2022
12	Início da Oferta. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	07 de novembro de 2022
13	Data de Liquidação Financeira das Debêntures.	08 de novembro de 2022
14	Data de início da negociação das Debêntures na B3.	09 de novembro de 2022
15	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	07 de maio de 2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Modificação da Oferta", "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Suspensão da Oferta" e "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Cancelamento ou Revogação da Oferta", do Prospecto Preliminar.



PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Adicionalmente ao presente Comunicado ao Mercado, os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da presente modificação da Oferta, devendo confirmar à respectiva Instituição Participante da Oferta que tiver originalmente recebido seu Pedido de Reserva, **até as 16:00 horas do dia 29 de setembro de 2022**, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida ainda a manutenção da respectiva declaração de aceitação em caso de silêncio.

As Instituições Participantes da Oferta somente aceitarão novas ordens de Investidores que declarem estar cientes de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições.

Em caso de desistência da aceitação da Oferta pelo Investidor em razão de qualquer modificação na Oferta, os valores eventualmente depositados pelos Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser restituídos integralmente pela Emissora, sem juros ou correção monetária ou reembolso, com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que em receber a comunicação enviada pelo Investidor de revogação da sua aceitação.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Prospecto Preliminar estará disponível na data da divulgação deste Comunicado ao Mercado nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico da Emissora ou dos Coordenadores. Os Investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e as Debêntures deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores e/ou da Emissora ou, ainda, à CVM e à B3 nos endereços indicados abaixo:

Emissora

<https://www.ri.brkambiental.com.br/brk-rmm/> (neste link localizar o documento desejado).

Coordenadores



Coordenador Líder

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste site clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2022" e, "Debêntures BRK RMM – Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Debêntures da BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A." e, então, localizar o documento desejado).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, acessar "Ofertas Públicas", selecionar "Debêntures" em "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo" e, por fim, acessar "BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A." e, então, localizar o documento desejado).

Banco Itaú BBA S.A.

<https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website clicar em "ver mais" e então em "BRK Ambiental", depois "2022" e, em seguida, "2ª emissão de debêntures BRK RMM" e então localizar o documento desejado).

Banco Safra S.A.

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-Publicas.htm> (neste website clicar em "Debêntures – BRK Ambiental RMM" e, então, localizar o documento desejado).

Banco Santander (Brasil) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financieira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, após, clicar em "Debêntures BRK" e, por fim, fazer o download do documento desejado).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website clicar em "BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió" e, então, localizar o documento desejado).

XP Investimentos

www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Debêntures – BRK Ambiental RMM" e, então, localizar o documento desejado).



Comissão de Valores Mobiliários

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, no canto esquerdo, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, em seguida “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicado ao Mercado, entre outros)”. Na nova página, digitar “BRK” e clicar em “Continuar”. Em seguida, clicar em “BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A.”. Na sequência, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” no campo “Categoria”, selecionar o campo “Última data de referência” e adicionar as datas “De: 01/07/2022” e “Até: selecionar a data atual” e, em seguida, clicar em “Consultar”. Em seguida, clicar em download do Aviso ao Mercado).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3:

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website*, digitar “BRK”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A.”. Na nova página, clicar em “Informações Relevantes”, depois em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e, em seguida, clicar no Anúncio de Início da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora).

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção.

O PRESENTE COMUNICADO AO MERCADO É COMPLEMENTAR AO AVISO AO MERCADO DIVULGADO NO ÂMBITO DA OFERTA EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O PEDIDO DE REGISTRO FOI PROTOCOLADO PERANTE A CVM EM 22 DE JULHO DE 2022 E O PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA FOI PROTOCOLADO NESTA DATA PERANTE A CVM.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA E O PROSPECTO PRELIMINAR, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4.1. FATORES DE RISCO”, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

Maceió, 22 de setembro de 2022.



Coordenador Líder



Coordenadores

